

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECANTO DOS ANIMAIS EM PERIGO, com sede e foro no município de PAULO AFONSO - Estado da Bahia

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECANTO DOS ANIMAIS EM PREIGO, sede e foro no município de PAULO AFONSO - Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.

DEPUTADO NILTINHO

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO RECANTO DOS ANIMAIS EM PERIGO, com sede e foro no município de Paulo Afonso - Estado da Bahia, tem como objetivos estatutários: I. Promover e defender, judicial ou extrajudicialmente, todos os direitos relativos aos animais, representando perante as autoridades competentes, os atos de crueldade, maus tratos, abusos e abandono de animais das espécies, caninos e felino; II. Difundir a importância da defesa dos animais domésticos (cães e gatos), contra atos de crueldade, maus tratos, abusos de seus proprietários, ou de quem tenha o dever de cuida-los; III. Promover, isoladamente ou em conjunto com outras pessoas físicas ou jurídicas, campanhas, eventos, feiras de adoções, ações sociais, ou quaisquer outras, que tenham por escopo a consecução dos preceitos informados no inciso II; IV. Promover, isoladamente ou em conjunto com outras pessoas físicas ou jurídicas, campanhas, eventos, feiras beneficentes, ações sociais, ou quaisquer outras, que tenham por escopo a arrecadação de alimentos próprios, medicamentos ou outros gêneros de necessidade primária para os animais sob os cuidados da ARDAP; V. Estimular os procedimentos de castração efetuados no Centro de Controle de Zoonoses do município; VI. Desenvolver projetos de educação ambiental e conscientização pela posse responsável, que visem à limitação da superpopulação de animais abandonados, junto a escolas e outros setores da comunidade; VII. Proporcionar, dentro das possibilidades da entidade, a custos reduzidos, atendimento veterinário para os animais, cujos proprietários não disponham de recursos suficientes, desde que observados os requisitos mínimos, estipulados no Regimento Interno; VIII. Promover, dentro das possibilidades da entidade, com vistas à limitação da superpopulação, campanhas de castração dos animais abandonados e daqueles cujos proprietários não disponham de recursos suficientes para o procedimento, desde que observados os requisitos mínimos, estipulados no Regimento Interno; IX. Estimular a conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável; X. Promoção do voluntariado; XI. Promover o intercâmbio com outras organizações e entidades nacionais e internacionais, para a realização de estudos pesquisas em diversas áreas do saber, relativas à defesa dos animais e proteção do meio ambiente; XII. Estimular e promover e divulgar pesquisas, projetos e estudos, técnicos e científicos, nos campos geográficos, autopológicos, biológicos, ecológicos, sociológicos, ou da demais áreas do saber humano, aplicados à defesa dos animais; XIII. Promover, dentro das possibilidades da entidade, a reabilitação de animais domésticos (cães e gatos); XIV. Acompanhar o trabalho efetuado pelo Centro de Controle de Zoonoses, visando garantir a integridade física dos animais capturados, zelando pelo fiel cumprimento das normas legais.

Constituída em 16 de março de 2011, é uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter beneficente social, com prazo de duração indeterminado e um importante instrumento de apoio aos animais domésticos (cães e gatos) que sofram ou venham sofrer atos de crueldade, maus tratos, abusos e abandono, no município de Paulo Afonso/Bahia.

Havendo preenchido as exigências legais desta egrégia Casa Legislativa, justifica-se a aprovação desse Projeto que a tornará Entidade de Utilidade Pública.